

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº43/2017. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/1988, dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Afonso Pena, MaSP 335688-8, Mirian Cunha, a partir de 26/05/2017, ref. ao PEBIM, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 139 h/a; EE Flávio dos Santos, MaSP 271362-6, Silvana de Assis Moreira de Souza, a partir de 30/05/2017, ref. ao PEBIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 216 h/a; EE Presidente Dutra, MaSP 363677-6, Robson Camilo de Freitas, a partir de 05/06/2017, ref. ao PEBIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 212 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº52/2017.

ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 275651-8, Sílvia de Fátima Sousa Tavares, PEBIIP, cago 01, na parte em que concedeu e retificou, 1º ao 5º quinquênios, publicados em 25/05/2017 e 01/06/2017, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO PARA APOSENTADORIA – ATO Nº07/2017.

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 363677-2, Robson Camilo de Freitas, a partir de 05/06/2017, ref. ao PEBIIP, cargo 01, publicado em 22/10/1997, 01 mês e 07 dias, ref. ao 2º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses e 23 dias pra conversão em espécie.

REVOGAÇÃO ATO Nº07/2017.

REVOGA NO ATO DE 4º e 5º QUINQUÊNIOS, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Barão de Macaúbas, MaSP 275651-8, Sílvia de Fátima Sousa Tavares, PEBIP, cago 01, atos publicados em 10/10/2008, 29/08/2008, por motivo de revogação do afastamento a partir de 16/05/2017.

ANULAÇÃO – ATO Nº53/2017.

ANULA, no ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, no que se refere ao servidor: BOM JESUS DO AMPARO - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 265906-8, Izabel Cristina Duarte Santos, PEBIP, cargo 01, na parte em que retificou o afastamento por 02 meses, a partir de 16/05/2011, no ato 76/2017, publicado em 01/06/2017, por motivo de incorreção no texto.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº53/2017. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Bolívar Tinóco Mineiro, em exercício na SRE -Metropolitana A, MaSP 285508-8, Rosângela da Rocha Ferreira Sant’Ana, PEBIM/ FGD-5, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 08/06/2017; SRE - Metropolitana A, MaSP 888633-5, Marisa Ferreira Fonseca, ANEIIIF/FGD-5, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/06/2017; MaSP 1149480-4, Terezinha Maria de Moura Ribeiro, TDEIID/FGD-5, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 28/06/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº54/2017. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, “ com vistas à aposentadoria”, ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Presidente Dutra, MaSP 267332-5, Eder Quintão Torres, PEBIIF, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 08/06/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº55/2017. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE

nº 8.656, de 02/07/2012, “ com vistas à aposentadoria”, ao servidor: BELO HORIZONTE – SER- Metropolitana A, MaSP 1063391-5, Maria das Graças Teixeira de Mattos, ANEIIIF/FGD-5, por 05 meses, ref. aos 1º e 2º quinqs. de exerc. a partir de 26/06/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº21/2017. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE – Metropolitana A, MaSP 1059189-9, Patrícia Nunes de Souza, ANEIIIF/FGD-5, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 19/05/2017; EE Assis Chateaubriand, MaSP 962729-0, Rosa Amélia Carvalho Pereira, PEBIIN, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/03/2017; EE Caminho à Luz, MaSP 263868-2, Fernando David Gomes Jardim, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 06/03/2017; MaSP 278273-8, Ilmaeta da Rocha Paz, PEBIN, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 24/10/2016; MaSP 1056297-3, Rodrigo Soares Alonso, PEBIE, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 20/03/2017; EE Carlos Góes, MaSP 959881-4, Shirley Silva Fraga, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/03/2017; EE Cel. Vicente Torres Júnior, MaSP 389742-8, Clarice de Lima Ribeiro, ATBVE, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/03/2017; MaSP 1057339-2, Edna Barbosa de Souza, ATBIVF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 06/03/2017; MaSP 258476-1, Lourdes Bernadete da Conceição Rocha, PEBIL, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 22/02/2017; EE Henrique Diniz, em exercício na SEGOV – Secretaria Geral da Governadoria do Estado, MaSP 736333-6, Brenda Barbosa Cândido, PEBIL, exercendo cargo em comissão DAD-7, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 23/08/2012; EE Santo Afonso, MaSP 274783-0, Júlia Marina Horta, PEBIIIH, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 18/04/2017. BELO VALE – EE Dr. Gama Cerqueira, MaSP 295549-0, Maria Aparecida da Glória Maia, PEBIIF, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 15/12/2016. CAETE- EE José Brandão, MaSP 350604-6, Cássio Deon Jorge, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 19/02/2016; EE Paulo Pinheiro da Silva, MaSP 1128577-2, Elaine Cristina Rosa, PEBIC, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 15/02/2017. SABARA – EE Prof.º Zoroastro Vianna Passos, MaSP 809573-9, Regina Célia do Amparo Santos, ATBIII I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 07/04/2017.

**07 971169 - 1**

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

(EXTRATO) PORTARIA PAD N. 2/17
O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 110, I, da Lei Complementar 65/2003, e em observância às Deliberações n. 12/04 e 5/05 editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no Diário Oficial de 4/2/05 e 13/4/05 respectivamente, resolve instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar n. 0918.0910.2015.0.004, em face do Defensor Público M. C. F. C. à vista dos fatos apurados na averiguação preliminar n. 0918.0910.2015.0.002, por violação, em tese, ao art. 79, incisos IV, V e XIV da Lei Complementar Estadual n. ° 65/03.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.
Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral

**07 971274 - 1**

25	668.572-1	MURILO SOARES OLIVEIRA PLETIKOSZITS	I	A	I	B	15	5	2017
26	1.328.776-8	NAAMA MEDEIROS SILVA	I	A	I	B	15	5	2017
27	1.365.749-9	NATHALIA FRANCA FREITAS	I	A	I	B	15	5	2017
28	1.365.692-1	NILCEIA SAMPAIO VIEIRA E SILVA	I	A	I	B	16	5	2017
29	1.365.725-9	PABLO ALVIM PRIAMO	I	A	I	B	17	5	2017
30	1.232.632-8	RAILENE CAROLINE VIEIRA DIAS	I	A	I	B	15	5	2017
31	1.365.852-1	ROGERIO RODRIGUES GONCALVES	I	A	I	B	15	5	2017
32	1.365.891-9	ROSANGELA VIEIRA AQUINO	I	A	I	B	15	5	2017
33	1.365.883-6	SILVANIA ROSA LEITE	I	A	I	B	15	5	2017
34	1.150.754-8	SOLANGE MARIA PRAES MENEZES	I	A	I	B	15	5	2017
35	1.365.607-9	THAIS CARVALHO MARQUES	I	A	I	B	15	5	2017

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.365.549-3	LAURENT GILLE GROENNER	I	A	I	B	15	5	2017

--

RESOLUÇÃO AGE Nº 21, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Politico-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 7 de junho de 2017.

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.304.134-8	FABIANO BASTOS ÁVILA	I	B	I	C	31	5	2017
2	1.251.839-5	POLIANE BARCELOS RIBEIRO	I	C	I	D	12	5	2017
3	1.303.784-1	MARIANA DE OLIVEIRA	I	B	I	C	16	5	2017
4	368.365-3	DANIELA DE CASTRO BRANT MORAES	I	B	I	C	18	5	2017
5	1.252.674-5	JULIANE SILVA DAMASCENO	I	C	I	D	28	5	2017

--

RESOLUÇÃO AGE Nº 22, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no Anexo I desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 7 de junho de 2017.

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.095.448-5	ADRIANO ANTÔNIO GOMES DUTRA	II	C	II	D	14	5	2017
2	370.295-8	ADRIENNE LAGE DE RESENDE	IV	B	IV	C	8	5	2017
3	262.182-9	CLAUDIA LOPES PASSOS	IV	B	IV	C	8	5	2017
4	1.120.503-6	DANILO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO	III	B	III	C	8	5	2017
5	1.120.612-5	DIÓGENES BALEEIRO NETO	II	C	II	D	14	5	2017
6	1.122.392-2	GRAZIELLE VALERIANO DE PAULA ALVES	II	B	II	C	8	5	2017
7	612.134-7	HEBERT ALVES COELHO	II	C	II	D	14	5	2017
8	1.093.792-8	JOSÉ HERMELINDO DIAS VIEIRA COSTA	III	B	III	C	8	5	2017
9	1.120.519-2	LUCIANA TRINDADE FOGAÇA	II	B	II	C	12	1	2017
10	262.348-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	IV	B	IV	C	8	5	2017
11	345.172-1	NILZA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA	III	B	III	C	8	5	2017
12	1.095.709-0	PAULA SOUZA CARMO DE MIRANDA	II	C	II	D	14	5	2017
13	1.122.378-1	PAULO DANIEL SENA ALMEIDA PEIXOTO	II	B	II	C	8	5	2017
14	339.990-4	ROSALVO MIRANDA MORENO JÚNIOR	II	C	II	D	14	5	2017
15	1.095.436-0	VANESSA LOPES BORBA	II	C	II	D	14	5	2017

RESOLUÇÃO AGE Nº 23, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 7 de junho de 2017.

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.359.381-9	JANAINA CRISTINA REIS JENKINS DE FREITAS	I	A	I	B	23	5	2017
2	1.155.115-7	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	I	A	I	B	01	6	2017